

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Atende plenamente - 10 pontos;
- Atende parcialmente – 6 pontos;
- Atende pouco – 2 pontos;
- Não atende – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Trajetória do espaço, ambiente ou iniciativa cultural (0 a 10 pontos) Avalia a história, atuação e relevância da iniciativa cultural, com base em portfólio e comprovações apresentadas.	10
B	Relevância cultural e impacto social (0 a 10 pontos) Considera a importância das atividades para a cultura local e o impacto na comunidade, incluindo ações de inclusão e acesso.	10
C	Coerência da proposta e do orçamento (0 a 10 pontos) Verifica se o orçamento está adequado às atividades propostas, com valores compatíveis e bem distribuídos.	10
D	Equipe técnica e artística (0 a 10 pontos) Analisa se a ficha técnica, currículos e experiências são compatíveis com as atividades realizadas pelo espaço, ambiente ou iniciativa cultural (para esta avaliação serão	10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

	considerados os mini currículos dos membros da ficha técnica).	
E	Organização e consistência da proposta (0 a 10 pontos) Avalia a clareza, organização das informações e consistência geral da proposta apresentada.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		50

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Cada proposta será avaliada por, no mínimo, **02 (dois) avaliadores**, sendo a pontuação atribuída de forma independente.

A pontuação final de cada candidatura será definida pela **média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores**.

Os critérios de avaliação possuem caráter **eliminatório**, de modo que o agente cultural que obtiver **pontuação 0 (zero) em qualquer dos critérios será automaticamente desclassificado**.

Serão considerados **aptos** os projetos que alcançarem **pontuação final igual ou superior a 30 (trinta) pontos**.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, a classificação será definida com base na maior pontuação obtida nos critérios, obedecendo à seguinte ordem:

1. Trajetória do espaço cultural
2. Relevância cultural e impacto social
3. Coerência da proposta e do orçamento
4. Equipe técnica e artística
5. Organização e consistência da proposta

Persistindo o empate, a comissão de avaliação poderá adotar outros critérios objetivos devidamente justificados em ata.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os projetos que:

- I – Obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios;
- II – Apresentarem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, nos termos do inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A prestação de informações falsas implicará na desclassificação da proposta, podendo ainda ensejar a aplicação de sanções administrativas e/ou criminais, conforme a legislação vigente.